

**WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS**

Rua Humberto Morona, 185 - Cristo Rei
Cep: 80050-420 - Curitiba - PR
Tel: +55 (41) 3363-0663
E-mail: faturamento@webtrip.tur.br
CNPJ: 07.340.993/0001-90

Nº FATURA	EMISSÃO	FATURA		VENCIMENTO
		VALOR	Nº DE ORDEM	
122993	24/06/2025	R\$ 1.416,24	122993	18/08/2025

PARA USO DA
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

ASSINATURA DO EMITENTE

PRAÇA PGTO:

SACADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**

COD.: MPBA

C.CUSTO: **0009 - CEAMA**

ENDEREÇO: 5º AVENIDA, 750 - 1º ANDAR SALA 118

CEP: 41745-004

BAIRRO: CAB

CIDADE: SALVADOR

UF: BA

CNPJ: 04.142.491/0001-66 INSC. EST.:

TEL: (71) 3103 0120

VALOR POR
EXTENSO

(um mil quatrocentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos.)

Reconhecemos a exatidão desta Fatura de Prestação de Serviços, na importância acima, que pagaremos à WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS, ou à sua ordem, na praça e vencimento indicados.

____/____/____
DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO

Dados bancarios para transferência:
BANCO DO BRASIL (001)
AG: 1622-5
C/C: 115803-1

EMISSÃO/REF	HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTA	VALOR (R\$)
Item 1 18/06/2025 V.518493	G3/GOL LINHAS AÉREAS	TARIFA	1.338,40+
	2139 861659 - Loc. LWPUVZ - Emissor: ROBIN - Req: 15679441	TAXA	77,83+
	Aprov.: EUNICE GONCALVES LEAO	FEE	0,01+
	Pax: ARAUJO/ROUSYANA / Prod.: TKT	SUBTOT(+)	1.416,24=
	Motivo viagem: PARTICIPAR DO VII CONGRESSO BRASILEIRO DE	RETEN-TX	1,87-
	RPPN'S,	RETEN-TAR	32,12-
	Motivo desvio: AUTORIZADO PELO GABINETE	SUBTOT(-)	33,99=
	SSA/CNF G3 1879 21/07/25 17:05 18:50	TOTAL	1.382,25=
	CNF/SSA G3 1834 24/07/25 10:35 12:20		
	Classe de reserva: A		
	15679441		

RESUMO :

TARIFA	1.338,40+
TAXA	77,83+
FEE	0,01+

SUBTOT(+)	1.416,24=
RETEN-TX	1,87-
RETEN-TAR	32,12-

SUBTOT(-)	-33,99=

TOTAL	1.382,25=

SUBTOTAL	R\$ 1.382,25
VALOR LIQUIDADO	R\$ 0,00
SALDO DA FATURA Nº 122993	R\$ 1.382,25

WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS

Rua Humberto Morona, 185 - Cristo Rei

Cep: 80050-420 - Curitiba - PR

Tel: +55 (41) 3363-0663

CNPJ: 07.340.993/0001-90

Complemento da fatura nº 122993**INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1234, DE 11 DE JANEIRO DE 2012 - DADOS PARA PREENCHIMENTO REFERENTE A LEI 9.430/96.**

Conforme Art 2º da lei nº 14.592/23 a partir de 1º de janeiro de 2023 ficam reduzidos a 0% as alíquotas de PIS/COFINS, atividades de transporte aéreo regular de passageiros.

#T1 Demonstrativo por impostos/tributos									
	Alíquota	Sobre Tarifa	Alíquota	Sobre Taxa	Alíquota	Sobre Fee	Alíquota	Sobre DU/RAV	Total
Base de Cálculo		1.338,40		77,83					
IR	2,40%	32,12	2,40%	1,87					33,99
Total	2,40%	32,12	2,40%	1,87					33,99

#T2 Demonstrativo por contribuintes (Cias, Concessionárias, etc)			
Nome do contribuinte	CNPJ	Base de Cálculo	Imposto
GOL LINHAS AÉREAS	07.575.651/0001-59	1.338,40	32,12
CONCESSIONARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CONFINS S/A	19.674.909/0001-53	33,56	0,81
CONCESSIONARIA DO AEROPORTO DE SALVADOR S.A.	27.950.582/0001-23	44,27	1,06
Totais:		1.416,23	33,99

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br